

O Estado Nacional não se detera' na defeza do Brasil



PRESIDENTE VARGAS

RIO, 12 (Ag. Nac.) — O Ministro da Justiça concedeu a um vespertino a seguinte entrevista:

«A nação já teve conhecimento através dos comunicados do governo e do noticiário da imprensa dos acontecimentos da madrugada de hontem. Nada ha a acrescentar, sinão que o governo está preparado e con-

fiante nos meios de ação e que a repulsa manifestada pela opinião publica, em relação aos acontecimentos desta noite, mostra que o país está disposto a prestar todo o seu apoio às medidas que se tornarem necessarias. Mais uma vez o presidente Getúlio Vargas foi engrandecido no momento extremo do perigo e da luta.

Mais uma vez o Brasil reconhece a figura serena e heroica do seu grande chefe, legítimo interprete das mais altas aspirações. O Estado Nacional não se detera na defeza do Brasil, que é a sua nobre tarefa. Pode dizer que o país se acha em tranquillidade absoluta. Tanto recebido telegramas de todos os Estados. Nenhuma alteração se verificou».

O SEMEADOR

ORGÃO DOS INTERESSES GERAIS DA ZONA COLONIAL

Diretor-Gerente
ALFREDO DALFOVO

ANO 2

RODEIO, 14 DE MAIO 1938.

S. CATARINA — BRASIL

NUM. 23

Comunicado recebido pelo sr. Interventor Federal

A Revolução integralista

COMUNICADO DA SECRETARIA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

«Elementos integralistas tentaram esta madrugada um golpe de força, assaltando o Palácio Guanabara e o Arsenal de Marinha. Ao mesmo tempo, grupos isolados percorriam a cidade lançando granadas com intuito de provocar pânico na população; outros em numero mais ou menos de cincoenta, ocupavam, de surpresa, armadas de metralhadoras e granadas, o Corpo da Guarda daquele Palácio, tentando logo depois de localizados pelo parque, penetrar no recinto do Palácio, não conseguindo diante da resistencia oferecida. No interior do edificio, presidencial estavam apenas o sr. Presidente Getúlio Vargas e pessoas da familia, além de poucos homens de suas segurança pessoal. O palácio foi desde logo isolado pelos assaltantes. A defesa improvisada com escasos elementos tinha á frente o próprio Presidente da República, que empunhava um revólver. Imediatamente as forças tomaram posição, prendendo muitos assaltantes, os quais resistiram, havendo mortos e feridos. O Arsenal de Marinha

foi logo depois retomado pelo Corpo de Fuzileiros Navais, efetuando-se muitas prisões. A nova tentativa integralista que assumiu caráter de atentado pessoal causou profunda indignação e porisso grande foi a massa de pessoas que acorreu ao Palácio Guanabara. Estão presos vários elementos destacados do integralismo. Todo o país está em completa calma. Luiz Vergara, Secretário da Presidencia».

ASSASSINOU O COLEGA COM SEIS TIROS

Victoria — 12 Esta capital foi teatro de novo crime que causou grande sensação. Fernando Tasso, Funcionario da Estrada de Ferro Victoriana, foi assassinado com 6 tiros seu colega Teodoro Silva.

JUNTA GOVERNATIVA mandante da I a R. I. e que o governo seria substituido por uma Junta Governativa.

RIO, 12 — FOI recolhido preso, incommunicavel, o major Alfredo Soares dos Santos, pertencente á guarnição da Vila Militar.

Esse official, segundo se informou, horas antes de rebentar o movimento extremista declarou na presença de alguns officiais que naquele momento já devia encontrar-se preso o general Valentim Benício da Silva co-

UM AVIÃO MISTERIOSO

RIO, 12 — Pela manhã, foi visto, voando a grande altura, um avião misterioso, que não foi identificado e pouco depois desapareceu em direção ao sul. Supõe-se que fosse um avião pertencente ou ligado aos insurretos.

TENCIONAVAM QUEIMAR O TESOURO

RIO, 12 — Anuncia-se que estava no plano dos integralistas o incendio do predio onde funciona o Tesouro Nacional.

PRESO UM GENERAL REFORMADO

RIO, 12 — Entre os presos recolhidos á tarde, á Policia Central, encontra-se um general reformado, cuja identidade não foi revelada.

Esse militar chegou preso em companhia de mais duas pessoas, cujos nomes também não se conhecem.

POMBOS CORREIOS

Rio, 12 — Pombos correios seriam utilizados pelos insurretos, para levarem a noticia do elevante aos adeptos nos Estados.

Comunicado do Chefe de Policia da Capital da Republica

O sr. Ten. Cel. Cantídio Reiz, Comandante Geral da Força Publica, ressaltando pela Secretaria de Segurança recebeu o seguinte comunicado:

Rio, 11 — A Capital continua em ordem, apesar do grande abalo soffido esta noite com a tentativa do golpe integralista. Estamos efetuando importantes diligencias, prendendo elementos reconhecidos integralistas ou conspiradores contra o governo. No combate travado no parque do Palácio Guanabara foram mortos cerca de vinte atacantes. Livramos ali seis investigadores e um policia especial ferido e um guarda municipal morto. O Ministro da Guerra foi ferido ligeiramente no rosto quando do portão do Palácio dirigiu o avanço dos nossos elementos. Após o domi-

nio das unidades de resistencia dos rebeldes referidos em meus comunicados anteriores, por nossos forças ha restabelecer o normal. Os rebeldes estão a cidade neste momento na sua villa normal. No próximo comunico enviarei o número exacto de mortos e feridos dos rebeldes. Felinto Müller.

A pequena propriedade em Santa Catarina

Comunicado do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado.

A fragmentação do território catarinense em pequenas propriedades rurais, data dos primeiros tempos de seu povoamento.

Os poucos latifúndios concedidos no tempo da Colônia em forma de sesmarias não tiveram a propensão daqueles do norte do Brasil, por isso que exigiam, para sua exploração, grandes capitais, o que não possuíam seus proprietários. Foram, em breve, resbaldos.

Desde cedo, pois, o povoamento de Santa Catarina, determinou a pequena propriedade que, se não trouxe imediatos resultados, vem colcar, hoje em dia, a riqueza catarinense entre as melhores distribuídas no Brasil, comparável, sob quasi todos os aspectos, ao que se dá na França.

A colonização aqui praticada, seu sistema de venda de um lote de 250.000 m² de terras a cada colono, disseminou, mais e mais, a pequena propriedade.

Fazê a um quadro levantado por este Departamento, com elementos colhidos no lançamento do imposto territorial, verificam-se alguns dados interessantes em referência à repartição da gleba, atualmente, em Santa Catarina.

Assim, em 1936, havia, no Estado 157.599 propriedades rurais, pertencentes a 124.145 proprietários, com a área total de 8.139.021 hectares, avaliadas em 356.017 contos, excluídas as bruto-tias. Daí a área média de 516.438 m² para cada propriedade e o preço médio de 43\$700 por hectare. Calcula a população para 31-XII-1936 em 1.012.424, obtém-se o elevado coeficiente de 1 propriedade para 6 habitantes.

Os municípios de menores propriedades Florianópolis e Porto Belo, justamente os de população mais densa, a-

que é com propriedades médias de 27.580 m² e este de 50.436. As maiores propriedades encontram-se nos municípios de Lages, Curitibaanos e Chapecó, que apresentam médias superiores a 1.500.000 m².

Em 14 municípios, quer dizer, na terça parte do Estado, porém, as médias são inferiores a 200.000 m².

O município de Orleans, sem causa aparente, oferece uma particularidade interessante: a média de suas propriedades atinge a 636.970 m² área relativamente grande e que está muito acima da dos municípios que tem a mesma densidade demográfica (19 habitantes por km²): em Nova Trento é de 208.309 m², em São Francisco do Sul de 367.416 m², em Urussanga de 255.730 m².

Nove municípios apresentam propriedades cuja área média vai, além de 1.000.000 de m². Eil-os: Chapecó (4.824.740 m²), Curitibaanos (2.128.114 m²), Lages (1.628.532 m²), São Joaquim da Costa da Serra (1.453.845 m²), Caçador (1.312.572 m²), Cruzeiro (1.259.062 m²), Concórdia (1.233.523 m²), Bom Retiro (1.156.585 m²) e Bom Reino (1.010.233 m²). São estes municípios considerados latifundiários devido o predomínio de propriedades maiores de 100 hectares. Mas atendendo-se a que a maioria desses municípios é de povoamento recente, com grandes áreas em poder de companhias colonizadoras que as estão vendendo em pequenos lotes e é o caso de Chapecó, Curitibaanos, Caçador, Cruzeiro, Concórdia e Porto União, verifica-se que somente nos municípios de Lages, São Joaquim e Bom Retiro há efetivamente, grandes propriedades rurais. As condições de existências dessas comunas residem, entretanto, justamente, na grande propriedade rural. É que nelas se faz criação extensiva de gado.

Os municípios de maior número de propriedades são Florianópolis com

8.871, Palhoça com 7.787 e Tubarão com 7.193. Os que têm menos são campo Alegre e Jaguaruna com, respectivamente, 882 e 1.097 propriedades.

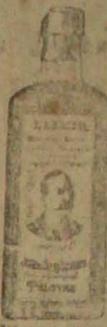
Quanto ao valor venal total, das propriedades, figuram em primeiros lugares os municípios de Lages, Cruzeiro e Campos Novos, com, respectivamente, 36.601 contos de reis, 20.400 e 19.599. Em últimos lugares aparecem Porto Belo Parati e Gaspar, cujas propriedades alcançam o valor total de 1.092, 1.578 e 1.612 contos de reis.

As terras mais valorizadas são as do município de Joinville, onde um hectare vale 204\$700. Seguem-se-lhe Florianópolis (184\$100), Jaraguá (105\$500) e Porto Belo (105\$600).

Mais baratas são as dos municípios de Chapecó e Curitibaanos onde um hectare custa, respectivamente, 19\$800 e 25\$400. Santa Catarina tem, sem dúvida, bases seguras para grandes realizações. Falta-lhe, porém, organizar seus pequenos proprietários rurais de maneira a evitar as concorrências extravagantes, os esforços isolados, melhorando a produção e barateando do seu custo. Para esse fim surge, em primeiro plano, o cooperativismo, assunto que focalizaremos em um dos nossos próximos comunicados.

ELIXIR DE NOQUEIRA

Empregado com sucesso em todas as moléstias provenientes da sífilis e impureza do sangue.



FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

e finalmente em todas as afecções cuja origem seja a

Marca registrada

“AVARIA”

Milhares de curados — GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Advogado

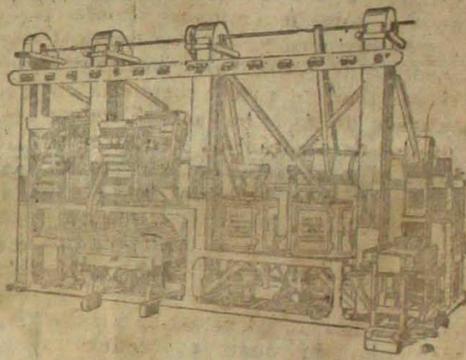
Dr. Arao Rebelo

Poderá ser encontrado, as quartas-feiras, em Indaial

Escritorio — BLUMENAU

Maquinas "TONANI"

A MAIOR FABRICA DE MACHINAS PARA BENEFICIAR ARROZ DA AMERICA DO SUL.
MACHINAS PARA QUALQUER CAPACIDADE E PREÇO MINIMA FORÇA MOTRIZ MAXIMO RENDIMENTO.



PEÇAM PROSPECTOS E INFORMAÇÕES AO REPRESENTANTE.

ATNONIO CANDIDO DE FIGUEIREDO
CAIXA PO STAL 19, RUA DR. AMADEU LUZ — BLUMENAU

Para vossas compras de Fazendas e artefatos de Fazenda
Calçado, chapeos, sombrinhas etc. ect.

Só na

Casa Comercial

de Angelo Sacenti

RODEIO

Tendo recebido grande e variadissimo sortimento das melhores fabricas de S Paulo e Rio, convido todos os meus freguezes e amigos a dar uma visita em minha casa comercial.

É preciso ver para crer!

Visitem a casa das fazendas

— — ANGELO SACENTI

4x0

Dr. Renato Barbosa

Advogado

(Atende a chamados para as comarcas do interior)

Encarrega-se de recursos, perante a Corte de Apelação do Estado.

Felipe Schmidt, 38 (sobrado),
Fônes - 1325 e 1493.

FLORIANOPOLIS

Vende-se.

Por preço de ocasião um motor D. K. W. de 7 cavalos de força em ótima conservação.
A tratar nesta redação.

Leiam O Semeador

A cultura do trigo no Rio Grande do Sul

Na campanha agrícola de 1936, o Estado do Rio Grande do Sul produziu 118.650 toneladas de trigo em grão, equivalentes a 1.075.500 sacos de 60 quilos. Na base de 33\$ por saco, essa produção pode ser avaliada em 65.191.500\$000 ou 8% do valor total da produção agrícola riograndense.

A área total destinada à cultura do trigo no Rio Grande do Sul é de 125.304 hectares, equivalentes a 51.780 alqueires de 24.200 m². O rendimento cultural médio pode ser expressado em 946,9 por hectare, ou 39 sacos por alqueire, em cifras recordadas.

Sob o ponto de vista geográfico, é fácil afirmar-se que todo o Estado do Rio Grande do Sul se presta à lavoura do trigo. É assim que o vemos cultivado em quasi todos os 86 municípios gaúchos.

Há, porém, regiões mais favoráveis, como se observa, por exemplo, na zona chamada da Serra, que abrange 14 municípios, com centro em Erechim, onde a cultura trigueira ocupa mais de 14 mil hectares, com cerca de 13 mil toneladas de produção. O rendimento cultural nesta zona é notável: oscila entre 1.200 a 900 quilos por hectare. Segue-se a zona denominada fronteira com 17 municípios, tendo por município líder o de Santa Rosa, onde a produção vai além de 3.000 toneladas e a área excede de 2.500 hectares. Também são dignos de atenção os rendimentos culturais aí verificados: entre o máximo de 1.170 e o mínimo de 1.070 quilos por hectare, pode dizer-se que a produção relativa na zona da Fronteira se notabiliza pelo seu coeficiente elevado e regular.

Na zona dita do Centro, que inclui 14 municípios dos quais 12 produtores de trigo ocupa lugar saliente o município de Piratini, que destina perto de 3.000 hectares à lavoura do precioso cereal, com uma produção média anual excedente de 2.600 toneladas. Os rendimentos raramente vão além de 950 quilos por hectare, e mais raramente ainda descem abaixo da casa dos 700 quilos por unidade de superfície.

De todas as zonas fisiográficas em que se divide o Estado a conhecida por colônia é a que centraliza a cultura do trigo no Estado Sulino. 26 municípios entram na composição dessa zona — 23 dos quais são produtores, sendo de notar que, desses, 14 produzem anualmente mais de 1.000 toneladas. A proeminência na produção cabe ao município de Guaporé, com mais de 9.200 hectares cultivados e mais de 7.500 toneladas de produção. Os rendimentos variam de 812 a 790 quilos por hectare.

Na zona do Litoral, composta de 15 municípios, apenas 8 se dedicam à cultura do trigo. Tem ela como principal produtor, o município de Santo Antonio, onde há perto de 2.400 hectares em cultura e pouco mais de 1.500 toneladas de produção. Rendimentos reduzidos, oscilando entre 690 e 800 quilos por hectare.

Essa digressão deixa de manifesto a importância da cultura do trigo no Rio Grande do Sul, e ao mesmo tempo, demonstra que, com um pouco mais de técnica agrônoma, será possível esta-

belecer no sul do Brasil um importante centro produtor de trigo, capaz de abastecer todos os mercados consumidores nacionais. As cifras acima analisadas, quer na sua expressão absoluta, quer na sua significação relativa, claramente afirmam que o trigo medra perfeitamente nas terras brasileiras. E si a cultura desse ótimo cereal ainda não alcançou em nossa pátria o vulto e a importância que deverá ter não se há de imputar o malogro à terra ou ao clima. Outros fatores a tem prejudicado, ou retardado, que não a natureza. Aliás, mesmo si tomarmos como causas impeditivas certas influências edáficas, serão elas removidas ou anuladas, si a vontade de as vencer e de as melhorar for a diretriz de todos os que se votam à solução do problema do trigo no Brasil.

Felizmente o Ministério da Agricultura está hoje disposto a enfrentar com animo os óbices que até agora tem entravado o surto trigueiro nas plagas nacionais.

Ver-se-á então que de todos os obstáculos os menores e os mais prontamente removíveis serão os que procedem das condições mesológicas às vezes adversas. A Agronomia e a Genética saberão vencê-las. O agrônomo com sua tenacidade, o genetista com sua técnica, o lavrador com seu trabalho em breve transformarão os campos e altiplanos do Sul em esplendidos trigais. Será uma vitória da técnica aliada à administração, — vitória urgente e necessária uma vez que o trigo, ou melhor o pão, — nós o compramos em grande quantidade e por elevados preços de países que pouco nos compram e muito nos vendem.

(Comunicado do Serviço de Publicidade do Ministério da Agricultura).

Otima Ocasião

Vende-se por preço razoável, dois lotes de terras no lugar Diamantina com casa, ranchos, pasto, água boa, tres mil pés de café.

Otima terra para plantação, como milho, tabaco, cana, aipim, etc.

Vende-se todo junto ou em separado. Tem boa conservação de estrada depois do novo Município de Rodeio.

A melhor moradia deste bairro. Ver e tratar com o proprietário José Venturi Rodeio - Diamantina

Dr. Oslym de Souza Costa Advogado

Residência — HOTEL HARDT

Escritório — RUA DR. BLUMENAU

Indaial — Sta. Catarina

Automovel usado

Vende-se por preço de ocasião um Ford typo 30, em perfeito estado.

Informações nesta Redação.

Leiam O Semeador

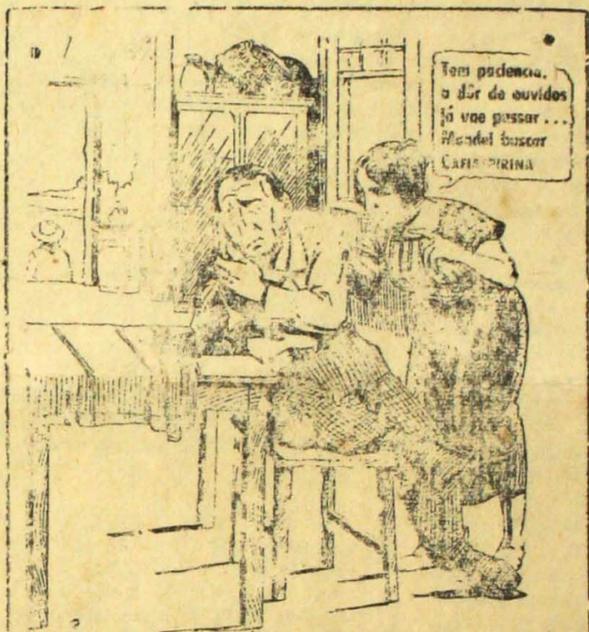
ENFRAQUECEU-SE?
Ainda tem tosse, dor nas costas e no peito?
Use o poderoso tônico
VINHO CREOSOTADO
do pharm. - chim.
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
Empregado com sucesso nas anemias e convalescências
UNICO SOBERANO DOS PULMÕES



Plácido J. Gomes Solicitador

Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Estado de Santa Catharina.

Accetta causas civeis e criminaes, cobranças, inventarios, registros, hipotecas, contractos e demais trabalhos profissionaes nesta comarca.
Escritorio — Rua 25 de Julho — INDAIAL



É indizível ter em casa um tubo de Cafiaspirina. Ella dá alívio imediato às mais violentas dores de ouvido, de dentes, enxaquecas, dores reumáticas e dores de cabeça. Os substitutos devem ser systematicamente recusados.

CAFIASPİRINA

É o remédio de confiança garantido pela Cruz Bayer



O Semeador

Anunciem
O SEMEADOR

Rodeio, 14 de Maio de 1938

Edição de hoje
4 Páginas.

Emilio Littré

Homem erudito, filólogo e filósofo, Emilio Littré (1801-1881) era da escola positivista francesa. Sábio insigne em seu ramo de ciências, rejeitara a religião católica para abraçar o positivismo, sistema filosófico fundado por Augusto Comte (1798-1857).

Apesar de incredulo, Emilio Littré reconhecia em momentos lucidos, a beleza e a pureza da doutrina católica. O catecismo cristão arrancou, certa vez, exclamações eloquentes, na seguinte ocasião:

No dia do nascimento de uma filha, Littré fez à esposa, fervorosa católica, a proposta que segue:

— Minha querida. És católica fervorosa e praticante. Cria pois, nossa filha. Ao completar seus quinze anos, tú a entregas a mim. Eu então lhe explicarei as minhas idéias. Depois disso a filha escolherá livremente entre a tua religião e o meu sistema filosófico positivista...

A mãe pavorosa acitou, muito a contra gosto. Esforçou-se para inocular no coração da filha sentimentos religiosos. Ensinou-lhe a fundo a doutrina cristã. Preparou-a para a primeira Comunhão. A filha ia crendo de virtude, tornando-se uma violeta em humildade, um lírio de pureza, uma rosa de caridade, uma açucena de candura, um jasmim de piedade.

No décimo quinto aniversário daquele anjo de inocência, a esposa disse ao marido:

— Lembra-te do que me pediste? ... Tua filha está ali à espera, pronta a ouvir-te. Que-tes falar-lhe de tuas idéias?...

— Faze chegar a filha à nossa presença. Mas, para quê? Para que eu lhe explique, por ven tua, meu complicado sistema positivista? Seria um crime! Fizeste da nossa filha uma creatura boa, tenra, simples, esclarecida, piedosa, feliz. Feliz, sim! Esta palavra em um ente puro resume todas as virtudes e todas as virturas. E achas-me capaz que eu vá agora despejar as minhas idéias por cima desta felicidade e desta inocência? Minhas idéias meu sistema filosófico? Nem sei si prestam para mim, quanto menos para ela! Quem me garante que eu não abaie ou destrua tua magnífica obra na alma dela? Faze vir à nossa presença a filha para que eu te bendiga diante dela e que ela te ame ainda mais, dando preferência à tua religião...

Razão tinha Emilio Littré.

Na formação da criança, mister-se faz cuidar de um fundamento sólido, antes de tudo. Este fundamento irabalvel só poderá firmar-se no arcabouço sólido da religião católica, vinte vezes secular, que arrostou tempos e ventos no lento de passar de dois mil anos. Todos os sistemas filosóficos não resistem ao duro embate dos tempos e das vicissitudes.

A sombra das ruínas e dos escombros dos sistemas filosóficos de todas as éras, a doutrina cristã refugia, qual esplendido farol, no tenebroso oceano da existencia humana!...

Frei Benedito Destéfani, O.F.M.

Prefeitura Municipal de Rodeio

Portaria N.º 1

Sylvio Seoz, Prefeito Municipal de Rodeio no uso de suas atribuições;

Tendo em vista o que determina o artigo 156.º do Decreto N.º 23.125 de 21 de Agosto de 1933 (Lei do Serviço Militar) que nenhum brasileiro, maior de 21 anos de idade e menor de 45, pode ser nomeado para o funcionalismo publico municipal, estadual e federal, cu admittido, em qualquer caracter em repartições e estabelecimentos municipais, estaduais e federais, etc., sem a apresentação de sua caderneta militar, na qual conste ser reservista de qualquer categoria do exército ou da armada, ou que tenha sido isentado definitivamente do serviço militar.

DETERMINA, que todos os funcionarios municipais apresentem, no gabinete do Prefeito, até o dia quinze (15) do corrente mez, os documentos que provem estarem quites com o serviço militar.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Rodeio, em 2 de Maio de 1938

Sylvio Seoz
Prefeito

LEIAM
O SEMEADOR

Governo do Estado

DECRETO-LEI N. 105

Estabelece medidas sobre a localização e fiscalização de cemitérios.

O Doutor Nereu Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 181 da Constituição da Republica,

Considerando que a Constituição da Republica, no art. 122 n.º 5, declarou que os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal;

Considerando que cumpre ao Estado, atendendo ás necessidades e peculiaridades locais estabelecer medidas que acautelem os interesses da saúde pública,

DECRETA:

Art. 1.º — Os cemitérios existentes, ou que se construírem, terão caráter secular, serão administrados pelas Prefeituras Municipais e ficarão sujeitos à fiscalização das autoridades sanitarias

Art. 2.º — As prefeituras Municipais providenciarão para a localização dos cemitérios nos

seguintes pontos:

a — um na sede do Municipio
b — um na sede de cada distrito
c — um na sede de povoado de população superior a trezentos habitantes.

d — um na sede de povoado que, tendo menos de trezentos habitantes, diste mais de doze quilômetros do cemitério permitido mais próximo.

§ unico — Serão interditados os cemitérios que não estiverem nas condições deste artigo.

Art. 3.º — Cada cemitério permitido constituirá o centro de uma zona de influencia, com o raio de doze quilômetros, dentro da qual não será permitida a fundação ou permanencia de novo cemitério, salvo nos casos previstos no artigo segundo.

§ unico — Desde que, por força deste artigo, seja necessário o fechamento de cemitério, subsistirá o que existir na localidade mais povoada.

Art. 4.º Além do cumprimento das formalidades prescritas pelo regulamento anexo ao decreto federal n.º 18.542, de 24 de dezembro de 1928 (Regulamento dos registros públicos), deverá, nos sepultamentos, observar o seguinte:

a — nas sedes dos distritos, onde houver representante do Serviço da Febre Amarela, ou de Saúde Pública, por ele deverão ser visadas as declarações de óbito, antes do respectivo registro, para serem apresentadas ao administrador ou zelador do cemitério, não sendo permitido o sepultamento sem o cumprimento desta formalidade;

b — o oficial do registro civil, sob as penas legais, encaminhará imediatamente as declarações de óbito ao representante daquele serviço;

c — nos lugares que não forem sedes de distritos e nos quais houver cemitério permitido e representante do referido serviço, não exime da obrigação do «visto» na declaração de óbito a impossibilidade de ser feito o registro dentro em 24 horas do falecimento, pela distancia ou outro motivo rele-

Hospital S. Roque

Movimento do Hospital São Roque desde o dia 30 de abril até o dia 11 de Maio.

Receitas	62
Injeções	49
Curativos	94
Operações	6
Exames de laboratorio	3
Atestados	3
Movimento de doentes:	
Entraram	16
Sahiram	14
Ficaram	12
Faleceu	1

vante (dec. n. 18.542 cit. art. 89).

Art. 5.º — As Prefeituras manterão, a cargo dos administradores ou zeladores dos cemitérios, para ser fiscalizado pelas autoridades sanitarias, um livro especial, numerado e rubricado no qual serão anctados nome, lugar, sexo, profissão, estado civil, «causa mortis», data de enterramento e o numero da sepultura de cada pessoa inumada.

Art. 6.º — Os representantes dos serviços sanitarios representarão ás autoridades competentes, para a applicação de penas aos officiais do registro civil e aos administradores ou zeladores de cemitérios que transgredirem, retardarem ou ou dificultarem o cumprimento deste decreto-lei.

Art. 7.º — Fica terminantemente prohibido, expirado o prazo de sessenta dias, o sepultamento em quadros ou recintos de igrejas ou capelas, crúzeiros, campos de enterramento e quaisquer outros locais não incluídos nas áreas dos cemitérios públicos, ou administrados, de accordo com este decreto-lei.

Art. 8.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palacio do Governo em Florianópolis, 6 de maio de 1938.

NEREU RAMOS
Ivo d'Aquino

Prefeitura Municipal de Rodeio

PORTARIA N.º 2

Sylvio Seoz, Prefeito Municipal de Rodeio, no uso de suas atribuições,

Em vista do artigo 25 do Decreto Lei n.º 88, de 31 de Março de 1938, do Governo do Estado, que estabelece normas relativas ao ensino primário em escolas particulares no Estado,

DETERMINA, seja suspenso o pagamento da subvenção ás escolas particulares deste municipio, a partir de 1 de Abril proximo findo, até terem as referidas escolas regularizada a sua situação, com os requisitos criados pelo citado decreto-Lei e no prazo estipulado pelo artigo 24 do mesmo, que vence em 30 de Junho proximo, devendo ainda esta Prefeitura obter prévio parecer favoravel do Departamento de Educação e despacho do Secretario do Interior e Justiça.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Rodeio, em 2 de Maio de 1938

(Sylvio Seoz)
Prefeito

Hospital S. Roque
Maternidade anexa
Operações de alta cirurgia
Magnificamente instalado
Direção: dr. Ernani Senra de Oliveira
Rodeio Santa Catarina